



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA

Secretaria da Fazenda, Planejamento e Finanças

## DECLARAÇÃO

### PROJETO DE LEI

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR DOTAÇÃO PARA REALIZAR A SUBVENÇÃO ECONÔMICA, CONFORME A LEI MUNICIPAL Nº 5.566/2023.**

Declaro para fins de instrução do projeto de lei em referência que:

- 1- Terá adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual (LOA), compatibilidade com o plano plurianual (PPA) e com a lei de diretrizes orçamentária (LDO).
- 2- Não afeta as metas de resultados fiscais previstas no orçamento corrente.
- 3- A medida de compensação da despesa, será coberta com a excesso de arrecadação do exercício.

Garça, 02 de fevereiro de 2024.

Antonio Carlos de Oliveira Marra  
Ordenador de Despesas do Município de Garça  
Secretaria Municipal da Fazenda, Planejamento e Finanças





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4B3B-3A3D-DACA-E30D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA MARRA (CPF 796.XXX.XXX-87) em 02/02/2024 11:52:47 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://garca.1doc.com.br/verificacao/4B3B-3A3D-DACA-E30D>